

## LEI MUNICIPAL Nº 472, DE 16 DE MAIO DE 2019.

*EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO:** Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação ( + )				273.000,00
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA	
	821	10.301.1003.2057.0000 3.1.96.11.00 01 310 000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil TESOURO SAÚDE-GERAL	55.000,00 F.R.: 0 01 00
	822	10.301.1003.2057.0000 3.3.96.30.00 01 310 000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE Material de Consumo TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
	823	10.301.1003.2057.0000 3.3.96.36.00 01 310 000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	824	10.301.1003.2057.0000 3.3.96.39.00 01 310 000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	827	10.301.1003.2061.0000 3.3.96.30.00 01 310 000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF Material de Consumo TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	828	10.301.1003.2061.0000 3.3.96.36.00 01 310 000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física TESOURO SAÚDE-GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	829	10.301.1003.2061.0000 3.3.96.39.00 01 310 000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2019



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTA CRUZ***Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	831	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	24.000,00	
		3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	832	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	24.000,00	
		3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	833	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	25.000,00	
		3.3.96.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	834	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	20.000,00	
		3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	835	10.302.1003.2066.0000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	25.000,00	
		3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (-):**

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	474	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE SAU	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
	500	10.301.1003.2022.0000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	-50.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2019



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTA CRUZ**  
*Construindo uma nova história.*  
 ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
		502	10.301.1003.2022.0000 3.1.91.13.03 01 310 000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPP TESOURO SAÚDE-GERAL		-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
		532	10.301.1003.2061.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL		-73.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
		534	10.301.1003.2061.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL		-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
		622	10.302.1003.2067.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUT.FUNC.ATIV.DEPTO PROG.ESPECIAIS E HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL		-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - )****-273.000,00**

**Artigo 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

SANTA CRUZ, 16 de maio de 2019.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita**